CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

04 04 2022

REQUERIMENTO Nº 012/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por oito votos favoráveis Sala das Sessões Em 18 / 04 / 2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **informações quanto à previsão de reformas, melhorias e, principalmente, da extensão de rede elétrica no Bairro Vila São João no Distrito de Dr. Lund, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição, atendendo a uma reivindicação dos moradores do Bairro Vila São João e Dr. Lund, que aguardam ansiosos à execução das obras de melhorias no local.

O bairro encontra-se em total abandono, moradores mal conseguem entrar em suas residências devido à atual situação das ruas, principalmente, nos períodos chuvosos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 12/2022 – Requer requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações quanto à previsão de reformas, melhorias e, principalmente, da extensão de rede elétrica no Bairro Vila São João no Distrito de Dr. Lund, neste município.
Autoria: Guilherme de Lima Braga

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas a Prefeita, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações sobre temas específicos.

Em face do exposto, **voto Favorável ao Requerimento nº 12/2022,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa,

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer do Relator,

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br